



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

MEM. Nº 047/2019-DIRAS/SESAU

Marituba, 06 de agosto de 2019.

Ao Sr.
Ricardo A. Sampaio
Diretor Administrativo – SESAU

Senhor Diretor,

Considerando a Portaria nº 2.838/2011, do Ministério da Saúde, que institui a programação visual padronizada das Unidades de Saúde que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria nº 1.010/2012, do Ministério da Saúde, que estabelece as diretrizes para implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Considerando a Portaria nº 10/2017, do Ministério da Saúde, que redefine as diretrizes e ações necessárias para o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h.

SOLICITAMOS que sejam tomadas as devidas providências quanto à Contratação de Empresa para confecção de **placas de sinalização**, haja vista a necessidade de padronização visual das Unidades e demais órgãos de saúde, estabelecidas pelo Ministério da Saúde, e também para adequação aos padrões da Prefeitura Municipal de Marituba.

Encaminhamos em anexo a Planilha com os quantitativos necessários para atender a presente demanda.

Atenciosamente,


Dra. Mercês Sovano
Diretora de Atenção à Saúde

ANEXO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
01	Lona em vinilica com estrutura em metalon, com impressão digital (impresso a ser determinado pela contratante) com instalação m ² .	M ²	600
02	Plotagem afixada na parede (impresso a ser determinado pela contratante) com instalação m ² .	M ²	350
03	Placa de inauguração em aço inox escovado de tamanho 70cm x 55cm com brasão e logomarca em policromia e aplicação de verniz contra intempérie, com instalação-und.	M ²	12
04	Placas indicativas em PVC com impressão em cores para portas medindo 0,25m x 0,07m – fixação na parede com fita dupla face – und.	M ²	650
05	Faixa em lona em vinil para campanhas de vacinação e eventos (com haste e cordão).	M ²	450
06	Banner em lona vinil para campanhas e eventos (com haste e cordão).	M ²	700